

**DECLARAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 180/2024  
PROCESSO Nº 337/2024**

Celebração de Termo de Fomento com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e no Decreto Executivo Municipal n.º 35/2017 entre o Município de Santa Maria – RS e a **ASSOCIAÇÃO SANTAMARIENSE DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS**, CNPJ nº. 87.493.243/0001-97.

**Secretaria solicitante:** Secretaria de Município da Saúde

**Organização da Sociedade Civil:** Associação Santamariense de Auxílio aos Necessitados.

**1 - Objeto:**

Execução do projeto *Prevenção de saúde do idoso*, pela Associação Santamariense de Auxílio aos Necessitados, que visa a aquisição de produtos específicos usados no processo de lavagem do vestuário, roupas de cama e banho dos idosos residentes no Vila Itagiba.

**2 - Justificativa da Inexigibilidade de Chamamento Público:**

Quanto ao disposto no art. 32 da Lei n.º 13.019/2014, que exige a justificativa da ausência de realização de chamamento público pelo Administrador Público, a Secretaria de Município da Saúde justifica a contratação através de Inexigibilidade de Chamamento Público, por meio do Termo de Referência, e com base no artigo 31, inciso II da Lei n.º 13.019/2014. A Emenda Impositiva nº 294/2023 estabelece a transferência de recursos exclusivamente para a **ASSOCIAÇÃO SANTAMARIENSE DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS** para execução do projeto *Prevenção de saúde do idoso*.

**3 - Valor:**

O valor estipulado de **R\$ 13.000,00** (treze mil reais), efetuado em **parcela única**, segue o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. O repasse à OSC será efetuado pela Secretaria de Município de Finanças, mediante assinatura do Termo de Fomento e solicitação da Secretaria de Município da Saúde.

**4 - Dotação Orçamentária:**

Secretaria de Município da Saúde

Solicitação: 717/2024

Projeto/Atividade: 2041

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.05

Recurso: 1500

Valor: R\$ 13.000,00

**5 - Vigência do Termo de Fomento:**

O prazo de vigência do Termo de Fomento será de **01 (um) mês** a partir de sua assinatura, conforme Item 9, do Termo de Referência encaminhado pela Secretaria de Município da Saúde.

Santa Maria, 28 de junho de 2024.

Lindamar Moreira de Castro  
Presidente CPSCP

Jane Arlene Munhoz Walter  
Membro CPSCP

Ricardo Trindade Pinheiro  
Membro CPSCP